



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 20 DE 16 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria CNJ n. 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que no dia 19 de junho de 2014 não haverá expediente neste Conselho.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 20 subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Juiz Marivaldo Dantas de Araújo